



Prefeitura Municipal de Água Boa.
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL N.º . 093/87

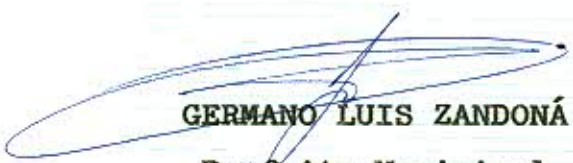
APROVA LOTEAMENTO URBANO

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa-MT no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal :

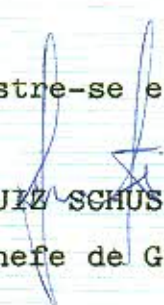
Art. 1º. - Fica aprovado o Loteamento de propriedade da Prefeitura Municipal de Água Boa - MT , com área total de 79.200 m² (setenta e nove mil e duzentos metros quadrados), conforme plantas e memoriais descritivos anexos .

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Municipal , entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, AOS /
DEZ DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE .


GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


LUIZ SCHUSTER
Chefe de Gabinete

